



Folha nº 193  
Proc. nº 51/21  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 PROCESSO ADM N.º 028/2021 PMTF.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 51/2021;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Tufilândia – MA, através Secretaria Municipal de Administração **órgão gerenciador**, por ordem do seu Secretário Municipal, através do Ofício datado em 28/04/2021, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;


Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização e serviço de velório com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do Município de Pindaré Mirim - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
<b>Objeto</b>	contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização e serviço de velório com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do Município de Pindaré Mirim - MA.
<b>Empresa</b>	PAX SANTA INES SERVIÇOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	23.609.761/0001-40
<b>Endereço</b>	Avenida Governador Sarney, 1229 – Centro – Santa Inês - MA
<b>Vigência da Ata</b>	12 de abril de 2022.
<b>Valor total da adesão</b>	R\$ 182.350,00(Cento oitenta dois mil trezentos cinquenta reais)

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.

Pindaré Mirim – MA, 11 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Samia Amelia Figueiredo Colares  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77